

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a **[Portaria nº 860, de 5 de setembro de 2017](#)**, que dispõe sobre a Lista de Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), como determina a Instrução nº 6/2017. São 114 (cento e catorze) habilitações concedidas no mês de agosto de 2017. A publicação é feita mensalmente, referente aos habilitados no mês anterior.

A Previc orienta que as EFPC utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as **[perguntas mais frequentes \(FAQ\) sobre habilitação de dirigentes](#)**. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o **e-mail** [previc.habilitacao@previc.gov.br](mailto:previc.habilitacao@previc.gov.br).

**Fonte:** [Previc](#), em 14.09.2017.